

funcionada
lei nº 2.797, de 02
de setembro de 2002.



FOLHA N.º 001
DATA 20/07/08
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 538/2002

Interessado: Valdir Nascimento e Luiz Antonio Murad
Projeto de lei nº 061/2002

Assunto: Lei nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FOLHA N.º 002

DATA 31/07/02

RUBRICA

493/02

PROJETO DE LEI Nº 061 /2002:

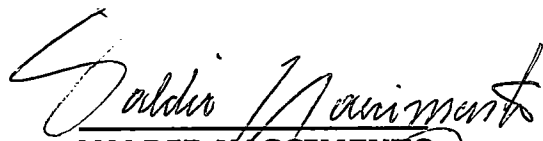
DÁ NOME A RUA:

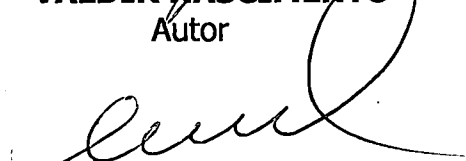
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua "Dr. ADAUTO BARCELLOS DE CARVALHO"** a nova via Publica que passa por dentro da Praça Sol Poente e que tem início na **Avenida José Zouain** e termina na **Avenida Angêlo Giuberti**, no Bairro Esplanada, neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 30 de Julho de 2002.**


VALDIR NASCIMENTO
Autor


Dr. LUIZ ANTONIO MURAD
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 538	Fls. 36	Livro 09
	Colatina 31 de Julho de 2002		
	Funcionário		
		Data	Rubrica
	Director		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/08/2002


PRÉSIDENTE



RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária,
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rita de Cássia Pandolfi
Escrevente Juruamentado

Praça Costa Pereira, nº 132 - 1º andar
Tel.: 223-0930
SUCURSAL Avenida Maruípe, 1259
Tel.: 225-0026

Handwritten signature and date: 31/07/1994

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIDÃO que do Livro C-49

sob o nº 49.922

as folhas 208

de registro de óbitos consta a de

ADALTO BARCELLOS DE CARVALHO.

C.P.F. 014.485-367-15

Falecido aos dezesseis (16)

de fevereiro

do mil novecentos e noventa e quatro (1994)

à h. 19.30 horas em Rua Marcondes de Souza, 62, Parque Moscoso, nesta Cidade.

do sexo masculino

Médico Aposentado.

natural de Palma - Minas Gerais.

residente em esta Cidade de Vitória.

estado civil casado

com 70 anos

de idade, da

e Ana Ribeiro de Carvalho.

e sendo filho de Agnello Borges Barcellos

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 17/02/1994.

por EMILIA FERREIRA DA SILVA

e estava assinado pelo médico Dr. WALTER GONÇALVES VARGAS

e deu como causa de morte Parada cardio-respiratoria, infarto do miocárdio.

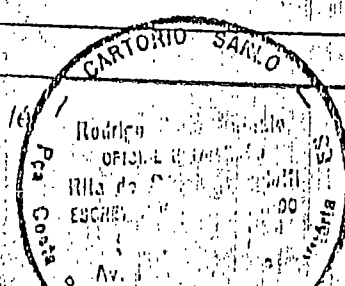
O sepultamento foi feito no dia 17/02/1994

às 17.00 horas

no cemitério do JARDIM DA PAZ, Município da Serra, neste Estado.

Observações XXXXXX

Handwritten notes and stamps: "LITOS", "Lote", "CR\$ 12300"



Handwritten date: 17 de Fevereiro 1994

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O PROJETO DE LEI Nº 061/2002, de autoria dos Vereadores VALDIR NASCIMENTO e LUIZ ANTÔNIO MURAD, protocolado nesta Casa, em 31/07/2002, em que "DÁ NOME Á RUA".

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 05/08/2002, e encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 08 de agosto de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva denominar a nova via pública que passa por dentro da Praça Sol Poente e que tem seu início na Avenida José Zouain e termina na avenida Ângelo Giuberti, no Bairro Esplanada, neste Município de Colatina, cuja denominação encontra-se explicitada no Artigo 1º do referido Projeto. Assim sendo, esta Comissão passa a seguinte:

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE LEI Nº 061/2002, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua APROVAÇÃO, conclamando aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões
Colatina-ES., 08 de Agosto de 2002.


Paulo Stefenoni Júnior
PRESIDENTE


Maria Luiza Pessin de Avila
RELATORA


Tadeu Luiz Scottá
MEMBRO

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/08/2002
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/08/2002
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 27 de Agosto de 2002.

Ofício Nº 493/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Leis Nºs 061 e 063/2002, de autoria dos Vereadores Valdir Nascimento e Luiz Antônio Murad; e José Bravo e Mário Antônio Saquetto, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária do dia 26 de Agosto do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 061 /2002:

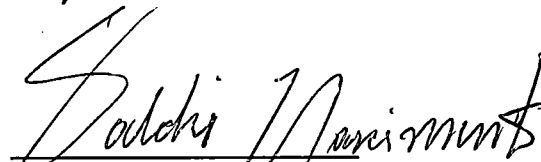
DÁ NOME A AVENIDA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

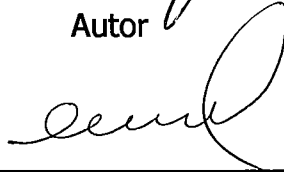
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA "Dr. ADAUTO BARCELLOS DE CARVALHO"** a nova via Pública que passa por dentro da Praça Sol Poente e que tem início na **Avenida José Zouain** e termina na **Avenida Angêlo Giubertti**, no Bairro Esplanada, neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 30 de Julho de 2002.**



VALDIR NASCIMENTO
Autor



Dr. LUIZ ANTONIO MURAD
Autor